ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA
CNPJ Nº 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/n, Centro, Belágua/MA, CEP: 65.535-000

LEI Nº 227, DE 01 DE ABRIL DE 2019

DENOMINA DE **VITORIA DO NASCIMENTO** (TIA VITORIA) A ESCOLA DO POVOADO PIQUIZEIRO ANTERIOMENTE ANEXO DA ESCOLA JOSÉ ALVES, NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA, Estado do Maranhão, **HÉRLON COSTA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominado de **VITORIA DO NASCIMENTO** (TIA VITORIA), a escola municipal do Povoado Piquizeiro desmembrada da escola Jose Alves no município de Belágua-MA.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal, através da secretaria municipal competente incumbido de afixar placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2019.

HÉRLON COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA
Projeto de Lei Nº 01 / 2019
Sancionado em: 01 / 04 / 2019
Lei Municipal: 227 / 2019
Hérlon Costa Lima
Prefeito Municipal

SANCIONADO
Lei Municipal nº 227 / 2019